



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007363/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0886/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0862
DATA 27/10/2016
RD Nº 0893/2016

ASSUNTO

Autorização de Construção - Trecho Marítimo do Gasoduto de Exportação do Polo Pré-sal da Bacia de Santos para COMPERJ (Rota 3)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 886, de 14 de setembro de 2016, na Nota Técnica Conjunta nº 003/2016/SDP-SCM-SSM e na Carta PRGE/SGP/LA 0026/2016 da Petrobras, resolve:

- I) autorizar a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras a construir o trecho marítimo do gasoduto de escoamento que integra o Projeto de Escoamento da Produção de Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos (PPSBS) para o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), denominado Rota 3; e
- II) determinar que a presente autorização fica condicionada à conclusão do Cadastro de Agente Regulado em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação da autorização.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE